

IMPACTOS ECOSSOCIAIS DO
EMPREENHIMENTO
EXTRATIVISTA MINAS-RIO
DA ANGLO AMERICAN



ibase

INSTITUTO BRASILEIRO
DE ANÁLISES SOCIAIS
E ECONÔMICAS

OUTUBRO DE 2021

Estudo de caso sobre impactos ecossociais do empreendimento extrativista Minas-Rio da
Anglo American

Lançado em 7 de outubro de 2021 pelo Ibase – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e
Econômicas

Em caso de utilização, pedimos a gentileza de citar o Ibase e o autor.

Quaisquer dúvidas, entre em contato pelo email comunicacao@ibase.br

Para saber mais, visite www.ibase.br

Impactos ecossociais do empreendimento extrativista Minas-Rio da Anglo American¹

Cândido Grzybowski

Sociólogo, ex-diretor e ex-presidente do Conselho de Governança do Ibase

1. Introdução

O escopo deste trabalho é contribuir para a construção de questões da cidadania brasileira sobre o extrativismo em grande escala a partir de uma perspectiva analítica ecossocial e democrática, visando fortalecer as resistências concretas, o debate público e a busca de alternativas. O extrativismo no Brasil é um caso emblemático, central e urgente para repensar e transformar a relação que estabelecemos com a natureza como base incontornável da vida, de toda e qualquer forma de vida na biosfera. Não está nos objetivos deste trabalho uma avaliação das bases técnicas e econômicas do empreendimento enquanto tal, volume dos investimentos, volume de produção e exportação, rentabilidade etc. A preocupação é pensar o que ele significa para o território concreto e a população diretamente envolvida e o que significa para a sociedade brasileira como um todo.

A vida se faz e se reproduz na troca com a natureza. Portanto, dependemos do que a natureza nos dá. Condição do viver e da sustentabilidade da vida é preservar a integridade da natureza e seus sistemas ecológicos fundamentais para atuais e futuras gerações. Não se trata de dominar a natureza, considerando-a como um poço de recursos ilimitados a nossa disposição, segundo a lógica do desenvolvimento capitalista, força de empuxo do atual paradigma civilizatório. A destruição em grande escala, nossa pegada ecológica, que já ultrapassou os limites planetários, a mudança climática que daí decorre e a escandalosa desigualdade social que tal paradigma cria nos obrigam a buscar mudanças desde aqui e agora. Está sob ameaça a sustentabilidade da vida e a integralidade do bem comum natural como sua condição.

O extrativismo em grande escala é a radicalização dos processos econômicos de destruição ecológica combinada com a produção de injustiça social. Tais empreendimentos se fazem e se justificam por promoverem o ideal do desenvolvimento, hoje panaceia universal para enfrentar miséria, pobreza e desigualdade social. O pior é que tal ideal, com valores e estilos de consumo que promove, “colonizou” nossas cabeças, nossas visões e nossos desejos, levando-nos a não ver alternativas possíveis.

A análise crítica aqui desenvolvida a partir do caso do Empreendimento Minas-Rio, com base em uma perspectiva democrática e ecossocial, é apenas um esboço de algumas

¹ Estudo complementar ao relatório “Em Busca da Transparência: Desvendando o Setor Extrativo Brasileiro – Um estudo de caso de pesquisa-ação sobre a mina de minério de ferro Minas Rio”, disponível no [site do Ibase](#).

questões estratégicas que a cidadania ativa brasileira precisa enfrentar no longo processo de construir o extrativismo necessário e possível para o bem viver e para “Outro Brasil”. Trata-se de uma contribuição do Ibase para o debate coletivo no seio da sociedade civil, espaço em que propostas alternativas e movimentos de cidadania podem emergir com seu poder instituinte e constituinte.

A escolha do Projeto Minas-Rio da Anglo American se inscreve na trajetória do próprio Ibase e a articulação que promove da questão do extrativismo com movimentos e organizações sociais brasileiras, latino-americanas e de outras regiões do mundo a partir do processo do Fórum Social Mundial (FSM), da iniciativa do Projeto Diálogo dos Povos (América Latina com África), da participação na Rede Latino-Americana sobre Indústrias Extrativistas e no Comitê da Mineração no Brasil, além de projetos específicos sobre situações concretas. No caso do Empreendimento Minas-Rio, já existe um acúmulo de diversas abordagens feitas por diferentes organizações sociais, movimentos e pesquisadores universitários, além de iniciativas do Ministério Público, pois o caso nasceu e se desenvolveu em meio a controvérsias e muitas denúncias de violação de direitos. Isso se constitui em importante base de informação e análise para o escopo aqui proposto.

Uma questão nova, diretamente relacionada ao agressivo extrativismo sobre territórios até aqui ainda preservados, tem a ver com a ameaça que significa para a saúde a destruição de *habitat* natural de muitas espécies. O aparecimento de novo coronavírus contaminando seres humanos na China, no fim de 2019, com espantosa velocidade de propagação, levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a defini-lo como covid-19 e como pandemia já no começo do ano de 2020. Sua disseminação pelo mundo se fez muito rápida, tendo os Estados Unidos da América (EUA) e o Brasil como epicentros da pandemia em casos confirmados e mortes. Ainda não há previsão até quando vai continuar a ameaça do Covid-19 e quando a busca por uma vacina terá sucesso e se tornará disponível em larga escala. Além de uma crise humanitária de grande impacto sobre as sociedades, com colapso dos sistemas de saúde e estresse de equipes de profissionais que cuidam dos doentes, a pandemia coincidiu com sinais de crise econômica levando à maior depressão capitalista desde a crise de 1929. As desigualdades sociais entre países, e no interior dos países, a vergonhosa riqueza do 1%, o desemprego em grande escala, a precarização do trabalho e dos sistemas de proteção social, as grandes majorias de miseráveis das periferias urbanas e os bolsões de excluídos nas áreas rurais pelo mundo, os velhos colonialismos, racismos e patriarcalismos, a destruição dos extrativismos, a mudança climática, enfim, todas as mazelas estão escancaradas. Até aqui, a medida mais eficaz de governos desnorteados diante do caos nas sociedades tem sido decretar o isolamento social para conter a velocidade de contaminação e de interações em postos de atendimento e hospitais. Além disso, governos populistas autoritários e que têm vocação para o fascismo se revelaram, como o do Brasil, criando um “estado” de desgoverno, cujo impacto se mede em vidas

perdidas e muito sofrimento humano para famílias e comunidades, sem horizonte para o que será amanhã.

Como a origem de mais um vírus letal nas últimas décadas se deve às destruições nos *habitat* naturais pelos extrativismos mineral e agrícola, e o modelo agroindustrial de produção de carnes em grandes confinamentos de animais, a presente análise do empreendimento extrativista da Anglo American em Minas precisa ser observada com olhos ainda mais críticos. O Brasil abraçou um caminho neoliberal desregulador para favorecer sua inserção no mundo globalizado das grandes corporações econômicas e financeiras, dependendo cada vez mais de uma grande economia primário-exportadora assentada na expansão sem limites do extrativismo mineral, do petróleo e do agronegócio. Devido à destruição ecossocial associada a tal economia, penso que o Brasil poderá ser o berço de novas pandemias globais, acrescentando mais essa agressão a seu já pesado balaio de destruições e injustiças contra seu povo, a sociedade mundial e o planeta Terra, bem comum maior da humanidade.

2. Contexto econômico e político do Empreendimento Minas-Rio

O empreendimento da Anglo American se define no contexto da globalização dos grandes conglomerados capitalistas e do *boom* das *commodities*, puxado pela crescente demanda de matérias-primas pela China². Os preços se elevaram de forma expressiva, impulsionando o extrativismo no mundo todo. No Brasil e na região da América Latina, novos projetos foram implantados, levando a uma progressiva reprimarização econômica e dependência da exportação de *commodities*. É também o período de avanços na redemocratização, do pós-ditaduras militares e pós-ajustes estruturais impostos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), e da constituição de governos “progressistas” no Brasil e na região. As importantes políticas sociais e distributivas para o combate à pobreza definidos por tais governos, bem como a geração de empregos e o aumento de salários, mas sem mudanças estruturais substantivas, passaram a ser dependentes dos excedentes gerados pelo *boom* das *commodities*. O extrativismo, em todas as suas formas – mineral, petrolífero, hidrelétrico, agronegócio –, virou força de empuxo do “desenvolvimentismo” e crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nesses países.

O Brasil, principal economia da região e, até então, país mais industrializado, apostou na reprimarização e no mercado mundial, tornando-se o maior país em termos de volume e valor da produção extrativista, mesmo mantendo ainda uma economia mais diversificada. A grande crise econômica e financeira do fim da primeira década do século XXI, não de todo superada, marca uma mudança profunda, com a queda de preços das *commodities*, inversão

² O *boom* das *commodities* e seu impacto na economia do Brasil e da Região, gerando oportunidades imediatas, mas com reprimarização e dependência, tornou-se quase um consenso entre correntes analíticas bastante diversas, mas especialmente na avaliação de gargalos do crescimento econômico. No caso específico do extrativismo mineral no Brasil ver o texto “*Boom e pós-boom* da mineração: o que mudou para o Brasil?” (IBASE, 2016).

das taxas de crescimento e derrocada dos governos “progressistas”. A partir de meado da segunda década, com a volta de uma agenda neoliberal extremada, priorizando ajuste fiscal com redução de gastos em políticas sociais, com desmonte de capacidades e protagonismo regulatório dos estados, reformas e desconstrução de direitos legais, com precarização das relações de trabalho e emprego, com governos de perfil autoritário e repressivo, criou-se um contexto histórico geral economicamente recessivo e deteriorado politicamente. Nesse novo período, sob o qual ainda vivemos, uma crise de múltiplas dimensões está em curso. O Brasil vive uma reviravolta profunda no seio da sociedade, com grande impacto no cenário político e na democracia. Ressurgiram com força e capacidade aglutinadora movimentos de direita, autoritários, racistas, fundamentalistas, intolerantes, provocando o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, seguido pelo pífio governo de Michel Temer e a vitória eleitoral de Jair Bolsonaro, cujo governo iniciou em janeiro de 2019, com claras ameaças à própria institucionalidade democrática conquistada há pouco mais de 30 anos.

Esses são os dois momentos que definem as condições do surgimento do Empreendimento Minas-Rio da Anglo American e, por isso, são marcos importantes nesta análise. No primeiro, a prioridade dada ao extrativismo respeitou certos limites em termos de licenciamento ambiental, combate ao trabalho escravo (presente exatamente na expansão de todas as formas extrativistas no Brasil, mas particularmente na expansão do agronegócio) e reconhecimento e preservação de territórios protegidos, bem como certo cuidado no enfrentamento das resistências de atingidos pelos grandes projetos, que sempre pipocaram. No segundo momento, está em curso afrouxamento das regulações sociais e ambientais, esvaziamento de órgãos reguladores, com a entrega de sua gestão a profissionais ligados ao próprio extrativismo, propostas de abertura de áreas protegidas e territórios indígenas para hidrelétricas, mineração e agronegócio, criminalização das resistências territoriais e dos movimentos de defesa de direitos humanos, justiça social e ecológica.

Talvez, o caso da indústria extrativista energética do Brasil, particularmente a petroleira, seja o mais claro na mudança que vem ocorrendo no arcabouço legal, institucional e político, sobretudo no papel regulador e gestor do Estado sobre o extrativismo. Nunca é demais lembrar que a energia fóssil é o motor da expansão econômica do capitalismo nos dois últimos séculos, tornando-se a infraestrutura da geopolítica e das guerras. Ao mesmo tempo, a ameaçadora mudança climática vem sendo acelerada pelo consumo desenfreado de energia fóssil. Isso já revela o quanto o extrativismo de fontes de energia fóssil (carvão, petróleo e gás), em todos os sentidos, é destrutivo em termos ambientais e está na base da profunda desigualdade social e da violência, além da enorme corrupção, que acompanha a expansão de tal modelo pelo mundo.

O Brasil vem, desde meado do século passado, investindo na busca de autossuficiência em petróleo. A criação da Petrobras se inscreve nesse marco. Enquanto não se atingia a meta da autossuficiência, outro extrativismo para produção de energia, o hidrelétrico, ganhava relevância. Mesmo gerando energia renovável, as grandes hidrelétricas, com suas barragens, são sinônimos de grandes impactos ecossociais por onde foram implantadas sob iniciativa e incentivos do Estado. O fato é que o Brasil tem um dos mais importantes sistemas hidrelétricos do mundo. Na sua gestão, se destaca a Eletrobras, hoje na lista de privatizações do governo Bolsonaro. Voltando à Petrobras, importa situá-la no contexto geral aqui focado. No primeiro momento, da expansão do extrativismo com governos “progressistas”, a Petrobras aumentou sua produção *offshore* e, ainda mais impactante, protagonizou a descoberta de grandes reservas petrolíferas do pré-sal, em águas profundas. Esse fato chegou a ser visto quase consensualmente no país como um “cheque redentor” para um salto ao futuro do Brasil, contaminando inteiramente o debate público sobre a dependência e a destruição associadas ao extrativismo e o impacto da energia fóssil sobre o clima, no caso, uma enorme emissão de responsabilidade primária do Brasil ao extrair petróleo em grandes quantidades, muito acima de suas necessidades imediatas. O marco regulatório então definido pelo governo Luis Inácio Lula da Silva e aprovado pelo Parlamento garantia o papel líder da Petrobras e, sobretudo, definia o uso das rendas do petróleo em prioridades como educação. A Petrobras cresceu muito e, com ela, a corrupção de dirigentes e de grandes empreiteiras. No segundo momento do contexto, já no governo Temer, mudou-se o marco regulatório, e a Petrobras vem sendo reduzida a mera empresa extrativista, exportadora de petróleo cru e importadora de derivados, totalmente voltada para dar lucros a seus acionistas, não cumprindo seu papel de empresa e bem público sob gestão estatal.

O que ocorreu com a Petrobras, de algum modo, representa o que vem ocorrendo com todo o extrativismo brasileiro. Inverteu-se a tendência de uma presença estatal direta na expansão do extrativismo hidrelétrico e mineral. O agronegócio, com seu ímpeto colonizador sobre os Cerrados e, hoje, sobre a Amazônia, desde os anos 1970 e 1980, ainda na ditadura, sempre teve os modernizados latifundiários, das grandes propriedades, como protagonistas. Eles seguiam e seguem grileiros e madeireiros, verdadeiros agentes de privatização de terras públicas e áreas protegidas para o agronegócio. Mas o “pacto latifundiário” é aliado e, em certa medida, cúmplice da expansão do extrativismo mineral (garimpos e minas)³. O Estado sempre priorizou a infraestrutura para a expansão do agronegócio e o escoamento de seus produtos. A diferença entre os dois períodos aqui analisados é pequena no Brasil, pois a grande “bancada ruralista” no Congresso Nacional foi aliada dos governos “progressistas” e, também, uma das principais forças no *impeachment*

³ Sobre esse tema, ver MICHELOTTI, 2020.

de Dilma e, agora, de apoio ao governo Bolsonaro, detendo fatias importantes do próprio governo, particularmente o Ministério da Agricultura.

Para completar a análise sobre o poder estatal e o extrativismo no Brasil, importa ainda destacar as mudanças de mais longe no grande extrativismo mineral. A Vale, maior mineradora brasileira e uma das líderes mundiais, foi constituída como estatal em 1942 – Companhia Vale do Rio Doce – com várias minas de ferro na bacia do Rio Doce, Minas Gerais. Uma grande expansão da Vale, ainda estatal e no período da ditadura militar, no começo dos 80, foi a implantação da mina de Carajás, na Amazônia, sudeste do Pará (gigantesca jazida de minério de alta qualidade, mais de 60%), com uma ferrovia exclusiva para exportação do minério até o porto em São Luís, no Maranhão. Cabe, também, lembrar outras estatais siderúrgicas, como a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Usiminas. No entanto, a mineradora Vale e as siderúrgicas fizeram parte da primeira leva de estatais privatizadas na década de 1990. No período aqui analisado, as duas primeiras décadas do século XXI, a Vale já é uma grande corporação privada e globalizada, deixando de lado tudo o que possa lembrar práticas de responsabilidade pública e ecossocial pelo extrativismo, em nada se diferenciando das empresas estrangeiras globalizadas do setor.

A Vale privatizada precisa ser destacada aqui não só por liderar a mineração brasileira, mas pelos graves desastres sociais e ambientais ocorridos recentemente pelos quais é diretamente responsável: as rupturas de barragens de rejeitos de Mariana (2015), onde ela é uma das controladoras da Samarco, e Brumadinho (2019), sob sua gestão direta. Isso sem falar da longa fila de outros impactos graves e de pessoas atingidas, praticamente em todos os diferentes e numerosos territórios em que implantou e vem implantando suas gigantescas minas. Em função das rupturas de barragens recentes, mudou muito a percepção sobre significado e riscos do extrativismo, particularmente o mineral, no seio da sociedade brasileira e no debate público. Afinal, vidas foram ceifadas, bacias inteiras de rios foram contaminadas com rejeitos, comunidades de pequenos agricultores, populações rurais, pescadores e cidades importantes foram atingidos em seus modos de produção, vida coletiva e acesso a água.

O subsolo na Constituição brasileira é domínio da União. Cabe ao governo federal conceder as licenças de pesquisa e as cartas de lavra de mineração para que se possa proceder ao processo de implantação. Isso é regulado por leis específicas no Código da Mineração, de 1967, que sofreu mudanças na última década, entre elas a extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e a criação, em seu lugar, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Não cabe aqui analisar todo o processo, cheio de tensões, dentro e fora do Congresso Nacional, até a edição de medidas provisórias (MPs) e decretos-lei, mas vale registrar o surgimento e a atuação do Comitê da Mineração, iniciativa de organizações e movimentos da sociedade civil, e sua contribuição para o debate público e crítico da mineração na sociedade brasileira. Em termos legais, com as mudanças,

aumentaram as alíquotas da Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e os percentuais de sua distribuição entre município de produção (60%), municípios circunvizinhos afetados de algum modo (15%), estados e Distrito Federal (15%) e União (10%). Não é possível, porém, considerar tal “*royalty*” como se fosse um passo mínimo na busca de novo marco regulatório do setor extrativo mineral em vista do bem comum. Pela Constituição de 1988, os territórios indígenas estão excluídos do extrativismo. Porém, recentes iniciativas do governo Bolsonaro, com propostas de Projetos de Lei, visam abrir inteiramente tais áreas indígenas protegidas ao extrativismo mineral, hidrelétrico e agronegócio. Lembro essas questões aqui porque qualificam o contexto, mas voltarei a elas com mais profundidade e avaliação crítica na parte 5 desta análise.

Tendo presente o quadro aqui esboçado da evolução e das contradições do contexto político e econômico das duas últimas décadas, em especial para o extrativismo e sua expansão no Brasil, cabe destacar algumas características específicas do Empreendimento Minas-Rio como parte dessa história. A iniciativa do Minas-Rio é do empresário Eike Batista, detentor da licença de lavra, através da empresa MMX. A concepção inicial do projeto da exploração da mina, o início de implantação para extração do minério em Conceição de Mato Dentro, o beneficiamento em Alvorada de Minas e o mineroduto de 525 quilômetros até o litoral do Rio, com a construção do Porto Açú, são da MMX. No processo inicial, a Anglo American se torna associada da MMX. Diante das crescentes dificuldades financeiras de Eike Batista e suas empresas, a Anglo American adquire o controle total do projeto, criando a mineradora Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., em 2008⁴. A produção efetiva, voltada à exportação, foi iniciada em 2014. Nos dias atuais, a Anglo American já pôs em operação a etapa 3 do projeto.

3. O território humano de extração de minério do Empreendimento Minas-Rio

Este trabalho de identificação e qualificação das questões do empreendimento da Anglo American, sob uma perspectiva democrática e cidadã ecossocial, limita-se ao território de extração, localização e beneficiamento da mina de minério de ferro, com captação de água e barragem de rejeitos, em Minas Gerais. A caracterização de todo o território impactado pelo longo mineroduto, passando por 33 municípios até Porto do Açú, no Rio de Janeiro, exigiria uma necessária, extensa e enorme pesquisa de campo. A presente análise limita-se, por isso, ao território de extração do minério de ferro, que compreende diretamente os municípios de Conceição de Mato Dentro, em especial, além de Alvorada de Minas e São Joaquim, todos parte da emblemática e reducionista denominação de “quadrilátero ferrífero de Minas Gerais”, como se não fosse território de

⁴ Dados da própria empresa. Para mais informações sobre sua trajetória no Brasil, ver o site <https://brasil.angloamerican.com>.

rica diversidade ecológica, humanamente denso em cultura, história e grande importância política para a cidadania.

Inicialmente, é necessário lembrar a concepção de território que seja coerente com a perspectiva democrática e cidadã ecossocial, que embasa o olhar sobre ele e a respectiva análise. O presente trabalho vê os territórios como espaços de vida humana, que combinam situações objetivas – suas características naturais e o que foi fixado neles pela ocupação humana passada – com a ação humana e os projetos atuais em uma síntese dinâmica, sempre viva e em movimento. Não são espaços físicos em si, mas espaços geográficos dinâmicos, com história humana passada e história em construção pela ação atual. O uso humano do território qualifica sua organização e lhe dá sentido histórico. Estamos diante de um modo de ocupar e usar o espaço natural, de organizá-lo como território humano, de vida, em movimento. Com base nessa perspectiva, os territórios – tanto grandes espaços como pequenos – sempre são sínteses de relações e estruturas em processo, se fazendo e refazendo na história, bens comuns dinâmicos, nunca podendo ser reduzidos meramente a espaços físicos depositários destes ou daqueles recursos naturais, aspecto determinante para a implantação de grandes projetos extrativista externos a ele⁵.

A história de ocupação humana no território em questão é longa e foge ao escopo da análise. O mais importante é ter presente que sucessivos processos de conquista e colonização, especialmente o ciclo escravocrata do extrativismo de ouro e diamantes, variando de intensidade e forma, foram deixando marcas profundas materializadas no que é a identidade humana viva do território hoje, submetido agora a mais uma onda colonizadora, desta vez pelo extrativismo em grande escala de minério de ferro. O fio condutor dominante dessa história foi, e continua sendo, uma sofrida e dolorosa colonização vinda de fora, com lógica extrativista para fora, sempre remodelada pelas resistências de comunidades rurais, povos tradicionais, quilombolas e históricos núcleos urbanos que compartilhem tal território como seu território de vida.

Para entender o caráter colonizador e destrutivo do extrativismo, compartilho algumas reflexões a partir de análises críticas a que tive acesso e, sobretudo, de uma viagem recente ao território base do Empreendimento Minas-Rio da Anglo American, com visitas *in loco*, oportunidade de conversar com representantes locais de comunidades atingidas, organizações de cidadania ativa e representantes governamentais do município, além de observações do impacto na organização e no cotidiano do viver em território sob tal pressão⁶. Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais, centro operacional da empresa

⁵ A inspiração de tal concepção tem por trás, em particular, os escritos do grande geógrafo brasileiro Milton Santos.

⁶ A viagem foi de 5 a 7 de fevereiro de 2020 e esteve restrita a Conceição de Mato Dentro, cidade e área rural próxima à mina, integrada por Cândido Grzybowski, pela pesquisadora e ativista Nahyda Franca, do Ibase, e pelo professor e pesquisador Tádzio Coelho, da Universidade Federal de Viçosa. Além do reconhecimento pelo Ibase do território, o objetivo da viagem foi promover diálogos sobre versão preliminar de *paper* preparado por Tádzio Coelho relacionado

mineradora, é uma cidade criada há mais de 300 anos, em plena expansão do ciclo escravocrata de extrativismo de ouro e diamantes. Hoje, o território está sendo submetido a uma nova e grande “invasão” de conquista e exploração para atender aos ditames da extração de minério de ferro do Projeto Minas-Rio.

O que importa destacar aqui é o sentido de tal projeto para a população local e seu território, bem comum natural e produzido. Afinal, para extrair minérios em escala que se mede em milhões de toneladas, o projeto extrativista promove total reordenamento destrutivo do que é “território de vida, condição da própria existência do grupo” (HAESBAERT, 2020), transformando-o em território de exploração e para negócio privado, de fora, de grande empresa multinacional, como nos lembram as análises de Milton Santos⁷. Estamos diante de um território que já foi agredido violentamente no passado em busca de ouro, com base em trabalho escravo, destruindo povos originários. As marcas disso viraram história e, hoje, constituem o território vivo das atuais gerações, com fortes marcas econômicas, sociais e culturais afrodescendentes na população local, rural e urbana. A seu modo, trata-se de um território que é bem comum em processo de reordenamento destrutivo pela privatização de grande porção de suas terras, expulsão de agricultores familiares e quilombolas, ameaças e medos na vida diária dos que se sentem atingidos.

Cada situação em que se implantam projetos extrativistas de conglomerados globais, de fora e para fora, com lógica determinada pelo lucro fácil, contando com uma governança estatal cúmplice no assalto aos recursos naturais e povos existentes no território, tem especificidades que não podem ser ignoradas. Mas, com olhar de cidadania e direitos, o que a gente vê são partes de um grande comum natural e de uma cidadania compartilhada que estão sendo agredidas. Nós, brasileiras e brasileiras de outros lugares, não sofremos o mesmo. Para quem o território local é seu espaço humano cotidiano de vida, e que a agressão da mina rouba de forma presente e visível até seu horizonte físico visível, seus sonhos e o futuro de seus filhos e netos, a dor tem outra dimensão e significado. No entanto, precisamos considerar que é também nosso próprio sonho, de um povo inteiro, que está sendo ignorado e submetido aos ditames do extrativismo predador. As agressões locais aos povos e seus territórios devem ser vistas como agressões a todos nós, à cidadania que sonha construir uma sociedade democrática ecossocial, radicalmente inclusiva, vibrante e resiliente, dada a sua enorme diversidade social e cultural, de bem consigo e com a integridade da natureza que lhe dá generosamente as condições de viver.

O Empreendimento Minas-Rio é um entre tantos outros que hoje agredem a integridade da Serra do Espinhaço, um território montanhoso grande e único. Em 2005, foi

à CFEM paga pela Anglo American e recebida pelo município de Conceição de Mato Dentro, seu significado e impacto segundo os diferentes representantes de sujeitos coletivos locais.

⁷ São vários os estudos de Milton Santos que tratam do tema com extrema aguçidade. Destaco aqui o livro **Por outra globalização** (SANTOS, 2000).

declarada Reserva da Biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) pela sua unicidade em termos de corredor natural de biodiversidade. Estende-se do centro-sul de Minas Gerais até Chapada Diamantina e Morro do Chapéu, na Bahia e na divisa com o Piauí. São 1.200 quilômetros de extensão de sul a norte⁸. Ela demarca a confluência de três biomas brasileiros: Cerrados, Mata Atlântica e Caatinga. Possui biodiversidade rica com centenas de espécies únicas, só aí encontradas. Em torno de 40% de espécies de sempre-vivas conhecidas no mundo são endêmicas na Serra do Espinhaço, base importante da economia das inúmeras comunidades quilombolas que se formaram ao longo de séculos de violenta colonização. A bacia hidrográfica do São Francisco nasce e se estende a partir das montanhas da Serra do Espinhaço, bem como a bacia do Jequitinhonha e, também, a do Rio Doce. Fazem parte da Serra do Espinhaço, dezenas de Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais). Além disso, ela foi e é condição de florescimento da rica cultura construída pelo suor e pelas lágrimas dos descendentes de escravos da mineração. Portanto, ela é parte fundamental do que somos hoje como povo e como território vivo. O território de Conceição de Mato Dentro está integralmente dentro da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. É uma extraordinária parte do “Grande sertão: Veredas” de Guimarães Rosa e do grande mosaico territorial do Brasil, nossa porção a cuidar no comum planetário que nos dá a base da vida.

4. Estratégia da Anglo American de “conquista e colonização” do território para seu empreendimento extrativo mineral Minas-Rio

Todo o empreendimento extrativo mineral no subsolo brasileiro, além de concessão da lavra pelo governo federal, deve obedecer a um processo de licenciamento ambiental em etapas para sua efetiva implantação em diferentes órgãos públicos. Para atender a tal exigência, a empresa deve apresentar o projeto com suas definições técnico-extrativas e de toda a estrutura operacional necessária para extração, processamento/beneficiamento e modais de escoamento da produção do minério, no caso ferro, exclusivamente para exportação. Além disso, deve apresentar os estudos e relatórios de impacto ambiental de todo o empreendimento. A Anglo American passa a liderar tal processo com a compra total da empresa MMX controlada por Eike Batista, em 2008, tanto a mina como o mineroduto até o Porto do Açu, em São João da Barra, no Rio de Janeiro, já que o opera em parceria. Com a aquisição, a Anglo American passa a modelar o projeto a seus interesses estratégicos e, sobretudo, a suas práticas como grande corporação extrativista mineral global, entre as maiores do mundo. O Empreendimento Minas-Rio foi assumido pela Anglo American como seu maior projeto global. Ela já tinha história em outros projetos minerais no Brasil, mas

⁸ As Reservas da Biosfera são conjuntos de áreas de um território declarados pela Unesco como de particular importância em termos de biodiversidade e que importa conservar em sua integridade. Compreendem bacias hidrográficas, Unidades de Conservação e corredores ecológicos. Ver MURATORI, 2019.

elegeu esse como principal desde 2008, e nele vem concentrando seus investimentos e extrativismo.

Aqui basta uma pequena lembrança da origem da Anglo American e de sua história nada louvável, na África do Sul do *apartheid* social. Mesmo hoje, com registro na bolsa de Londres, obrigada a publicar seus balanços, a empresa parece carregar no seu DNA a gestão truculenta de um capitalismo selvagem e colonizador, pouco sensível aos direitos humanos e aos impactos nas populações e nos territórios locais, tomados e vistos apenas como reservas de sua disposição para explorar, segundo suas condições e seus ritmos. A obediência estrita de seus dirigentes ao ditame maior do capitalismo neoliberal financeirizado, os leva a zelar, exclusivamente, pela busca de resultados ao menor custo e o mais rápido possível, medidos pelos crescentes dividendos distribuídos aos acionistas. Na verdade, em termos econômicos, a ganância foi tanta que a empresa teve dificuldades em todo o processo de implantação, com atrasos no cronograma, estouro do orçamento e até demissão da presidente global. O primeiro embarque de minério para a China, transportado pelo mineroduto até o Porto do Açu, só ocorreu em outubro de 2014. E a empresa acumulou prejuízos, perdendo valor de mercado. Atualmente, parece estar revertendo a situação, com a expansão do projeto em sua fase 3 e com meta de produção de 26,5 milhões de tonelada/ano de minério que, pela estimativa das reservas, poderá durar em torno de 15 anos, talvez alguns mais (MAIA JUNIOR, 2018).

O escopo deste trabalho, entretanto, não é o desempenho do Empreendimento Minas-Rio da Anglo American como empresa em busca de lucros extraordinários associados ao extrativismo, como é pelo mundo afora. O objetivo aqui é o que ela significa mais diretamente para o território da mina e sua população. Talvez, a imagem não seja a melhor, mas a implantação e operação de uma grande mineradora são como a entrada de um elefante em loja de cristal. Olhando a partir do local, predomina a imagem de destruição, e o que ficará após o fim das reservas será uma gigantesca cava e a barragem de rejeitos, lembranças da tragédia ocorrida por ação humana visando acumulação fácil de riqueza. É difícil encontrar benefícios reais para a vida e a sustentabilidade de comunidades rurais e urbanas locais, mas muito fácil rastrear destruições irreversíveis em termos ecossociais. Extrativismo de tal tipo é uma monumental operação de transferência de uma montanha do lugar em que a natureza a pôs na crosta terrestre para virar infraestrutura e construção em outro lugar, bem longe, em um verdadeiro processo de expropriação radical de povos e territórios locais, versão atual da colonização. Em termos de produção social, mineração é atividade de colheita única de algo que a natureza levou milhões de anos para criar, destruindo o *habitat* e sem reprodução social possível para as próximas gerações.

É preciso, no quadro de relações sociais extremamente desiguais e violentas, analisar tal questão em termos ecossociais. Não existem territórios “livres” de gente no sentido estrito, não povoados, pois sempre fazem parte de um complexo processo, violento ou não,

de ocupação histórica em passado mais ou menos longo, criando formas sociais, culturas, línguas e povos. Sem dúvida, montanhas com grandes reservas de minério tendem a não ser povoadas, mas funcionam como territórios que, pelas suas potencialidades, acabam sendo fundamentais para o modo de vida criado ao longo do tempo a seu redor, seja como fontes de água essenciais para o viver ou como áreas de coleta de produtos da biodiversidade local, áreas de criação de animais para subsistência, agricultura familiar para autoconsumo e mercados urbanos locais, símbolos identitários de comunidades e povos do território em questão, e até locais sagrados.

Sendo áreas consideradas à margem e vistas economicamente como frágeis, para quebrar possíveis resistências e criar ambiente local favorável, o projeto mineral sempre começa como propaganda, apresentado como símbolo de desenvolvimento e possibilidade única, espécie de garantia de outro padrão de consumo e vida pelo volume de investimentos e, sobretudo, pela geração de empregos e renda para a economia local. Claro, o território precisa conter uma grande reserva mineral, condição *sine qua non*. Quem for contra facilmente será visto como contrário ao progresso, à redenção econômica e à participação nos benefícios do desenvolvimento divulgado, martelado e mostrado em programas e publicidades de rádio e televisão que invadem as casas. Nesse sentido, a implantação, para ser viável em ambiente minimamente democrático, começa pelo engodo ideológico que apresenta projetos extrativistas como solução. Mesmo levando em conta o que ocorre em outros grandes projetos e seus impactos negativos, uma grande empresa como a Anglo American não mede recursos para o jogo de sedução e, assim, tornar viável a empreitada de conquista e recolonização extrativista.

Entra, então, como variável o grau de resiliência cidadã já existente no seio da população e as forças políticas locais, na apreensão de sua história passada e possibilidades atuais. Em nosso caso, a institucionalidade existente, leis, órgãos e políticas regulatórias, o poder político real e o grau de centralização em estados e governo federal. O licenciamento é etapa necessária, mas decidido predominantemente longe da esfera local, mesmo do governo local, apesar de contemplar audiências públicas com participação de possíveis atingidos, meras formalidades além dos ganhos publicitários de “consulta” à população. Aí começam a aparecer todas as contradições do processo, atualmente bem mais visíveis com o afrouxamento das leis e normas e esvaziamento dos órgãos reguladores ambientais como política oficial do governo de plantão.

De toda forma, o processo de licenciamento sempre foi falho e frouxo, priorizando o investimento e minimizando os impactos. Mesmo as condicionalidades estabelecidas acabam sendo facilmente ignoradas pela empresa, sabendo que conta com a conivência de forças e interesses políticos determinantes. Os estudos de impacto ambiental (EIA) e os relatórios de impacto ambiental (Rima) acabam atendendo mais aos interesses da empresa, que é a contratante, do que aos interesses coletivos públicos, de dimensão ecossocial, que

podem e são necessariamente afetados de alguma forma. As condicionalidades são negociadas, e os projetos acabam se ajustando às normas, explorando a frágil governança, fatiando o projeto e recorrendo a diferentes licenciamentos e a diferentes órgãos. No caso, a Anglo American começou fatiando o projeto entre a mina – licenciamento estadual – e o mineroduto – licenciamento federal – por atingir mais de um estado, no caso, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

O conluio com o poder, contando com bancadas da mineração nas Assembleias estaduais e no Congresso Nacional, a indicação de representantes do setor empresarial na gestão de órgãos reguladores do meio ambiente e da atividade mineral, a não transparência, enfim, tudo conflui para, de algum modo, o licenciamento atender ao interesse maior da empresa. Basta ver nos noticiários dos principais meios e nos *sites* de grupos de direitos humanos e de cidadania, dos movimentos e das organizações sociais para acompanhar e ver como, no fim, os licenciamentos são concedidos em cascata, tornando possível a implantação e posterior operação. O caso da Anglo American, apesar de suas especificidades, é exemplar dessa questão.

Um estudo emblemático da truculência da empresa na implantação de seu projeto foi realizado por pesquisadores do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal de Minas Gerais (Gesta/Fafich/UFMG). Eles avaliaram criticamente a presumida “legalidade” nos oito anos em que teve curso o licenciamento, de 2008 a 2014. Em suas palavras, a construção da legalidade durante o licenciamento foi se fazendo “não só na implantação das estruturas físicas do empreendimento, como no violento processo de degradação ambiental e expropriação territorial” (SANTOS; FERREIRA; PENNA, 2018). Os atingidos diretamente começam a reagir e denunciar, mas suas vozes foram ignoradas, e até silenciadas, como parte da estratégia. Organiza-se a solidariedade em torno deles, conformando uma grande rede, denominada Rede de Articulação e Justiça dos Atingidos pelo Projeto Minas-Rio (Reaja), hoje articulação cidadã reconhecida local e regionalmente, mas mal vista pela Anglo American e certos grupos urbanos locais beneficiados pelo emprego ou pela expansão do comércio e serviços, como ouvimos de membros da rede na viagem de campo. O tom da nota da Reaja de 15 de agosto de 2016 é revelador da estratégia da empresa: “Anglo American: a truculência da mineradora que prega diálogo” (REAJA, 2017).

O discurso público da empresa por meio de notas e entrevistas nega estar cometendo violações de direitos, agressões e perseguições, mas a documentação a respeito é abundante. No Anexo I, é apresentado um dossiê com estudos, reportagens, notas públicas e fontes identificadas a respeito, longe de ser completo. A história local do projeto, em pouco mais de uma década e meia, desde o controle de Eike Batista, passando para o controle da Anglo American, o conturbado processo de licenciamento, a implantação, o início de operação, os acidentes e o atual conflito com a expansão do projeto em sua fase 3,

com meta de produção de 26,5 milhões de toneladas/ano de minério pelo período previsto de no mínimo 15 anos, segundo a estimativa das reservas minerais, é de arrepiar. A gente sente no ar, no clima social da cidade e, especialmente, nas comunidades próximas à mina, a invasão do elefante Anglo American com sua truculência e capacidade destrutiva.

Nem tudo, porém, na institucionalidade legal e na atuação dos agentes públicos ignora o drama de atingidos. O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) tem sido acionado por organizações sociais solidárias e atingidos e vem sendo uma barreira de defesa do interesse público e dos mais frágeis ao longo do processo de “conquista e colonização” do território praticado pela Anglo American em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim. Por exemplo, já em 2012, ainda na fase de instalação, o MPMG estimulou a criação da Rede de Acompanhamento Socioambiental (Reasa), procurando ajudar na emergência social dos atingidos, até então invisibilizados por estratégia da empresa. Em 2018, o MPMG entrou na Justiça com uma ação civil pública para cobrar da Anglo American 400 milhões de reais em danos morais coletivos e danos sociais pela implantação do Projeto Minas-Rio (MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, 2018). Em 20 de dezembro de 2019, o Conselho Estadual de Políticas Ambientais de Minas Gerais aprovou a licença para alteamento da barragem de rejeitos na Mina do Sapo, etapa 3 do empreendimento (FREITAS, 2019). A barragem projetada é quatro vezes maior que a de Fundão, da Samarco, em Mariana (FERRAZ, 2018). Como tal licença infringia a Lei estadual n.º 23.291/2019 – “Mar de Lama Nunca Mais” –, aprovada após o desastre de rompimento de barragem em Brumadinho, da Vale, com 270 vítimas, o MPMG entra com nova ação pedindo a suspensão da licença por falta de reassentamento coletivo de três comunidades a jusante da estrutura de rejeitos (REUTERS, 2020).

Enfim, nada parece impedir os objetivos da empresa em seu afã colonial e extrativista, custe o que custar. Como empresa global, não se considera responsável pelo impacto ecossocial no território em questão, desde que a cotação de suas ações na Bolsa de Londres se mantenha e/ou cresça e seus acionistas fiquem satisfeitos com os dividendos distribuídos. Os problemas que ela enfrentou até aqui foram mais por acidentes operacionais, especialmente os vazamentos no mineroduto, do que com as violações de direitos ecossociais no território, que têm sido facilmente contornadas. De um lado, ações na Justiça, dada a “governança pró-extrativismo”, que emana do governo federal e contamina as instâncias subnacionais, acabam não sendo obstáculos reais, uma vez que podem retardar, mas não levar a mudanças substantivas. De outro, a resistência cidadã, questão mais estratégica do ponto de vista democrático ecossocial, que vem crescendo e se diversificando, mas ainda precisa se constituir como bloco irresistível no seio das diferentes comunidades rurais e urbanas do território diretamente impactado por meio de processo combinado de disputa de discursos através de educação popular e comunicação nos meios e redes sociais, além de organização de ações públicas cidadãs.

5. As contradições da institucionalidade legal e da governança brasileira no extrativismo mineral

Esta é uma questão central a ser enfrentada do ponto de vista de democracia ecossocial. Há uma contradição intrínseca e irreconciliável entre extrativismo mineral em grande escala e sustentabilidade ecossocial. Tal economia extrativista não atende a necessidades das populações dos territórios das minas. Além do mais, a justificativa da necessidade para o desenvolvimento do país é falsa, pois os recursos que gera são extremamente temporários e ilusórios, além de, em grande parte, desviados pelas práticas das empresas e pela notória corrupção no setor. Basear-se na dependência do extrativismo é comprometer o futuro com o mal da “doença holandesa”, como é conhecido na economia. Ela é determinada exclusivamente por uma lógica de fora e opera para fora com ocupação invasiva e destrutiva de territórios, sem respeito à sua integridade ecológica e humana. Com sua viseira extrativista, o grande empreendimento minerário só vê recursos naturais que possam ser apropriados, extraídos e mercantilizados para fins exclusivos de valorização do capital investido, com menores custos, maior exploração do trabalho, maior taxa de lucro e no mais curto prazo possível. O extrativismo é uma base colonial e predatória que está no centro do desenvolvimento capitalista periférico, exacerbado nesta etapa da globalização neoliberal promovida pelas grandes corporações econômicas e financeiras. No Anexo II, aponto algumas referências bibliográficas para uma perspectiva democrática ecossocial no enfrentamento ao extrativismo.

Leis, normas, regulamentos, políticas e instituições públicas gestoras do Brasil estão orientadas mais para facilitar o extrativismo em grande escala do que para estabelecer condições que priorizem o bem comum e o interesse público, definindo o extrativismo indispensável e as áreas livres de extrativismo demandadas pelas organizações de cidadania ativa, assim como a responsabilidade ecossocial de empresas, seus gestores e controladores. Não estão no foco da presente análise tais condições, mas sim apontar elementos a partir do caso do Empreendimento Minas-Rio da Anglo American que possam ilustrar o caráter intrinsecamente destrutivo do extrativismo exportador que domina no Brasil. A intenção é mostrar a necessidade de um sistemático estudo dessa questão sob uma perspectiva democrática ecossocial, dialogando com todos, especialmente com as resistências e os movimentos antiextrativismo que pipocam pelo Brasil, na região e no mundo, apontando a agenda cidadã necessária e a construção de alternativas. Não dá para imaginar novos paradigmas mantendo tal extrativismo. Essa é uma questão para a cidadania brasileira como um todo, definindo a economia e o poder necessários para uma sociedade com justiça social e ecológica, sem colonialismos extrativistas predatórios.

No caso em foco, é importante destacar como a legalidade existente e, sobretudo, os órgãos públicos reguladores e fiscalizadores foram permissivos e cúmplices do

empreendimento e não garantidores do bem público e dos direitos da população e seu território. A implantação, início de operação e, agora, a expansão ocorrem em um contexto de remodelagem legal e institucional da mineração no Brasil. O debate em torno do novo Marco Regulatório da Mineração e sua aprovação por MP no ilegítimo Governo Temer (BRASIL, 2018) deixaram claro que se buscou desregular, desimpedir e facilitar a mineração, mais do que aperfeiçoar e fortalecer leis e regulamentos para proteger a integridade de territórios e bens, povos e comunidades locais, assim como o bem comum da coletividade. E, agora, com o governo Bolsonaro, há empenho explícito, e até criminoso, para acabar com tudo o que possa ser real ou supostamente restritivo em termos ecossociais⁹. Os controles ambientais estão sendo flexibilizados e os órgãos, esvaziados pelo Ministério do Meio Ambiente. A ANM, no Ministério de Minas e Energia, está sob comando direto de pessoas vinculadas à grande mineração. Os próprios territórios de povos indígenas, protegidos pela Constituição, agora são visados e até negados, pois se pretende mudar direitos originários e abri-los inteiramente à mineração (BRASIL, 2020). A Fundação Nacional do Índio (Funai) foi esvaziada, e a política é não demarcar mais nenhum território indígena. Para completar, em plena pandemia do Covid-19, o governo estabeleceu por lei a mineração como atividade essencial em toda a cadeia produtiva, permitindo a operação plena contra a saúde dos milhares de trabalhadores¹⁰. Verdadeiro escândalo de governabilidade, além de escárnio público com trabalhadores e trabalhadoras, suas famílias e as populações locais, tornando praticamente ineficaz o recomendado isolamento social, como o caso de Conceição de Mato Dentro comprova¹¹. São 300 caminhões e ônibus de trabalhadores circulando na região diariamente, casa-mineradora/área de exploração-casa. Como pude constatar na viagem de campo realizada, formam-se aglomerações de trabalhadores da Anglo American em pontos predeterminados ao longo da avenida principal, e os ônibus ficam lotados. Isso sem contar as filas para bater ponto, proximidade no trabalho, cabines e maquinário compartilhados. Não é por acaso que o chamado Quadrilátero Ferrífero em torno de Belo Horizonte tenha os municípios com maior incidência proporcional da pandemia (COSTA, 2020).

Como já salientei acima, para as mineradoras, a “legalidade” e os órgãos reguladores não são obstáculos ou reais riscos de inviabilização dos empreendimentos no Brasil. Com

⁹ Já em setembro de 2019, quando as vozes de protesto no Brasil e no mundo inteiro se multiplicaram devido ao aumento vertiginoso das queimadas criminosas nas frentes de expansão extrativista, foi publicado um esclarecedor artigo a respeito da orientação política destrutiva do governo Bolsonaro. Desde então, muito mais coisas vêm mostrando o “desmonte” ou redesenho institucional de governança pública nesta área fundamental para o futuro. Ver TUFFANI, 2019.

¹⁰ O Ministério de Minas e Energia baixou a Resolução n.º 135/2020, em 29 de março de 2020 nesse sentido. Para evitar possíveis contestações, em 28 de abril, o Decreto Presidencial n.º 10.329/2020 consolidou a decisão.

¹¹ Segundo os dados do Boletim Epidemiológico da prefeitura de Conceição de Mato Dentro, até às 18 h do dia 4 de julho, eram 157 casos confirmados, com 1 óbito e 14 pacientes internados no Hospital de Campanha. Ver <http://cmd.mg.gov.br/>.

bons advogados, e contando com a cumplicidade política, independentemente dos governantes de turno, a “legalidade” se conquista mais dia, menos dia. Os argumentos econômicos em nome de um suposto “desenvolvimento” em territórios e populações periféricas e, particularmente, o peso do extrativismo mineral nas exportações brasileiras, tornam quase impossível impedir a implantação de novos projetos ou sua expansão, segundo interesses estratégicos e ritmos das empresas. Paralisar as atividades extrativistas por acidentes com grande impacto ecossocial até pode ocorrer temporariamente, apenas enquanto a “comoção social” e os protestos perdurarem. Mas, com algumas multas compensatórias – em geral, longe de cobrir o tamanho do estrago, além de terem o pagamento postergado ao máximo pelas empresas, sem contar a irreparável compensação em termos de vidas e o meio ambiente totalmente alterado – e certos “ajustes de conduta”, tudo se resolve e fica barato diante dos monumentais lucros. Nada que impeça a retomada da extração mineral, com a mesma lógica destrutiva, irresponsável e corrupta. Há ainda a incrível falta de fiscalização de órgãos encarregados, pois totalmente esvaziados e sem recursos (CARDOSO; MILANEZ, 2019). São emblemáticos os casos dos recentes rompimentos de barragens em Mariana (2015) e Brumadinho (2019), da Samarco e Vale, verdadeiros “desastres políticos” – na definição de Henri Acselrad (2019), do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ) –, pois frutos de “submissão de poderes públicos a interesse privado”.

No caso do Empreendimento Minas-Rio, os maiores acidentes foram no mineroduto, com grandes vazamentos. Houve necessidade de paralisar o escoamento por certo período, com prejuízos inesperados e grandes, evidentemente. Porém, tudo voltou ao normal, e a empresa tocou seu polêmico projeto de implementar a etapa 3. O que menos se discute é que a empresa, segundo ela mesma, tem outorgas de uso de água para o empreendimento que chegam a 5.957,67 m³/h, o suficiente para abastecer mais de 700 mil habitantes por dia (REAJA, 2017), algo mais do que 23 vezes a população total atual (estimada) de Conceição de Mato Dentro. Dá para imaginar o impacto nos agricultores familiares e nas comunidades quilombolas que dependem da água no entorno, assim como na jusante dos rios em que se capta tal quantidade de água para processar e exportar minério – verdadeiras entranhas arrancadas do território –, versão contemporânea das “veias abertas”, na expressão de Eduardo Galeano. E isso, fundamental dizer, é feito com licença pública legal! Um exemplo contundente de que formalidades legais são respeitadas aparentemente, mas na essência contornadas, é o EIA/Rima do projeto de extensão da etapa 3. Uma avaliação sistemática do relatório – documento exigido como peça legal no processo de licenciamento –, feita por um consórcio de entidades e movimentos em outubro de 2018, revelou, em relação a

omissões e inconsistências, como se criam as condições de violações de direitos, pois a devida licença legal ambiental foi concedida assim mesmo (SANTOS; MILANEZ, 2018)¹².

Um aspecto central nesta criação de “ambiente legal” por parte do Estado favorável ao extrativismo é a questão tributária. Já existem estudos e análises aprofundados sobre essa questão, especialmente do Instituto de Justiça Fiscal (IJF) e do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), que apontam a grande injustiça fiscal ligada ao extrativismo mineral. No Anexo III, apresento alguns dos documentos de um dossiê a que tive acesso durante a investigação. São fundamentais para que se possa ter a dimensão do problema. A isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na exportação de matéria bruta ou produto manufaturado é o principal mecanismo legal, que prejudica a arrecadação dos estados, em especial aqueles com grande atividade extrativista, como Minas Gerais e Pará. Tal isenção foi estabelecida pela Lei Complementar n.º 87/96, a chamada Lei Kandir (BRASIL, 1996). Mas as grandes empresas, com escritórios em paraísos fiscais, adotam outras estratégias, como subfaturamento para reduzir drasticamente outros impostos (imposto de renda e contribuições sociais, além do CFEM). Não seria demais afirmar que o próprio Brasil é uma espécie de paraíso fiscal para as mineradoras. Os preços de exportação, no Brasil, ficam sistematicamente abaixo do preço recebido no principal mercado importador, a China, segundo os estudos do IJF.

Quanto à CFEM – o tal “*royalty*” da mineração, verdadeira isca para “pescar” governos locais –, o próprio Ibase realizou estudos, sobretudo sobre seu uso pelos municípios¹³. Por sinal, o caso de pagamentos e uso da CFEM é um objetivo específico do atual estudo do Ibase sobre o Empreendimento Minas-Rio da Anglo American. A viagem de campo serviu para uma discussão dos resultados preliminares sobre a CFEM com gestores municipais e representantes de organizações e movimentos. Entretanto, o que importa destacar aqui é sua importância para os municípios que recebem 60% do total. Como vimos, em Conceição de Mato Dentro, trata-se de receita hoje estratégica. Os gestores financeiros do município acompanham atentamente as informações de arrecadação pela Anglo American e os repasses ao município. Porém, o mais importante é que o aumento de receitas pela CFEM não cobre o aumento dos gastos provocados pelos impactos da implantação e do desenvolvimento da exploração mineral na prestação de serviços de responsabilidade da prefeitura: saúde, educação, coleta de lixo, água e esgoto, conservação e iluminação de ruas etc. Além disso, com o crescimento rápido da população, aumentaram a especulação imobiliária e a expansão descontrolada da cidade, a favelização e os problemas de violência

¹² A pesquisa envolveu o Gesta/UFMG), o Grupo de Pesquisa Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade da Universidade Federal de Juiz de Fora (PoEMAS/UFJF), o Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) e a Rede de Articulação e Justiça Ambiental dos/as Atingidos/as do Projeto Minas-Rio da Anglo American (Reaja).

¹³ Ver ENRÍQUEZ, 2018.

de toda ordem. Sim, ganhou-se com expansão de comércio e serviços e, portanto, de arrecadação, mas perdeu-se no promissor setor de ecoturismo que vinha se expandindo. A CFEM é necessária, mas está longe de ser suficiente. A ideia de ser um fundo compensatório criador de condições para o pós-mina – a mina e a extração acabam com as reservas – é boa, no entanto, praticamente inviável, por ser insuficiente. Mais um dos grandes engodos da mineração para a população e seu território de cidadania.

Enfim, a discussão envolve mais do que uma questão de injustiça fiscal, pois de uma perspectiva democrática ecossocial, não há compensação que valha a destruição da integridade de territórios e das condições de vida das populações com esse modelo de exploração mineral. A grande questão é a necessidade real e o tipo de extrativismo indispensável ao bem viver sustentável. Sem dúvida, esse é um debate atravessado e difícil no seio da própria cidadania, nas organizações de esquerda e, de modo mais amplo, nas diversas e contraditórias forças democráticas. Os exemplos do petróleo e, em menor grau, das hidrelétricas são emblemáticos de questões de fundo que dividem, e não se somam à perspectiva democrática ecossocial aqui defendida. Aliás, estamos longe de qualquer acordo sobre a necessidade de não depender do extrativismo para enfrentar nossos estruturais problemas de justiça social e ecológica. Muita água vai passar, e o futuro pode estar longe! No entanto, as tais “reservas” estão sendo extraídas a todo vapor e vão acabar. Que faremos então? Como viveremos com os territórios esgotados, e o que ocorrerá com as populações que aí vivem?

Para fechar esse ponto na análise preliminar aqui feita, é forçoso reconhecer que o Estado – suas leis, instituições e seus órgãos formuladores de políticas –, mais que as empresas em si, é o grande nó górdio do extrativismo colonialista e destruidor de que depende parte significativa do PIB brasileiro. A opção pelo desenvolvimento capitalista, mesmo sendo destrutivo, antidemocrático e produtor de grandes injustiças ecossociais, combinadas com colonialismo, racismo e patriarcalismo, é uma opção política, do Estado e sua composição de forças dominantes. Temos algum horizonte estratégico para transformar isso? Sem dúvida, precisamos começar com a transformação democrática ecossocial no seio da sociedade civil, da comunicação e da cultura. Isso é tarefa política que avançará a partir de e com a cidadania ativa, produzindo imaginários mobilizadores, conformando movimentos diversos e irresistíveis e dando condições para que se forjem “blocos históricos” democráticos ecossociais na esfera do poder político institucional, com condições de conformar outra economia.

6. O potencial das insurgências e resistências cidadãos diante do extrativismo mineral: a construção de outra perspectiva

Aqui cabe um registro incompleto de iniciativas cidadãos no enfretamento do extrativismo. Novamente, a partir do Empreendimento Minas-Rio e suas conexões mais

amplas. O sentido de tal análise é mostrar que transformações democráticas ecossociais, para ocorrerem, ou têm o protagonismo cidadão e seu empoderamento na e pela própria luta ou, simplesmente, não acontecerão. É dos e nos territórios e das cidadanias locais atingidas pelos extrativismos que poderão nascer e crescer tanto alguma esperança como movimentos irresistíveis com imaginários transformadores. Essa é, porém, uma tarefa para a cidadania e a sociedade como um todo, disputando hegemonia e mudando necessariamente correlações de forças no plano político e estatal.

As reações locais em Conceição de Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim não aconteceram com o anúncio da instalação de um grande projeto de extrativismo mineral. Ainda mais porque a concepção e a definição, em projetos assim, são sempre feitas muito longe dos territórios que abrigam as reservas do minério como parte de sua integridade. A ocupação humana não passa de um detalhe para o empreendimento mineral, mais precisamente, de um pequeno custo de indenização no processo de investimento. Nunca se faz consulta à cidadania local, nem mesmo quando acordos e normas internacionais recomendam. Literalmente, o ato de investir em uma mina em grade escala assume a forma de colonização extrativa definida fora e muito longe da cidadania local, em um conluio entre conglomerado empresarial e Estado Nacional, com seu governo de plantão.

Como já assinalado, a implantação no Brasil é precedida de um processo legal, a começar pela concessão de lavra do Ministério de Minas e Energia. Ou seja, a pesquisa pública de reservas minerais no território nacional existe, é feita por órgão público, e ela sinaliza potenciais, o que em si é um dever estatal e um direito de cidadania saber. A pesquisa não define projetos, mas mapeia o rico território, bem comum do conjunto da cidadania. Os projetos de exploração começam com o direito de lavra, concedido diretamente pelo Estado ou comprado de outra empresa que já tem o “direito adquirido”, cabendo à empresa interessada definir sua viabilidade. Isso é feito sem nenhuma consideração por parte do Estado sobre a cidadania local ou nacional, sobre atingidos ou impactos na integridade do território em si ou sobre o tal vilipendiado “direito nacional”. Por isso, possíveis resistências só começam após a concessão de lavra, definida a empresa e iniciada a viabilização de seu investimento. Mesmo assim, o processo de instalação e operação da mina pode demorar. No caso do empreendimento em análise, a Vale detinha a concessão, cedida para empresa MMX de Eike Batista, que a concebeu como Empreendimento Minas-Rio, vendido em fase de implantação para a Anglo American, hoje empresa responsável direta pela mina.

É nesse momento que começam as reações. Para adquirir as terras necessárias com o objetivo de instalar a infraestrutura básica da mina, sua área privada de exploração, não foram medidos esforços e recursos pela Anglo American. Pelos testemunhos, o valor das indenizações – basicamente a grandes fazendeiros de gado – foi vantajoso, e não houve

grandes conflitos. Até alguns reassentamentos foram patrocinados pela empresa. O problema começou com quilombolas e agricultores de fora dos limites da instalação da empresa enquanto tal, nas áreas de nascentes e de captação de águas, fundamentais para a existência dessas comunidades e das que viviam há muito tempo nas nascentes a montante da projetada barragem e nos vales a jusante dela, nas áreas de risco e passagem do mineroduto. Conflito aberto e sem desfecho até hoje, com a Anglo American usando todo o seu poder para negar sua responsabilidade pelo impacto e obrigar atingidos a desistir. A empresa vem avançando com suas estratégias de quebrar resistências, levando os que se sentem ameaçados a vender terras pelo preço que lhe convém, nunca pelo que valem para atingidos. Uma vez a transação realizada, e a saída da família do local consumada, a empresa pratica a estratégia de terra arrasada, com demolição de tudo para evitar possível invasão. Foi possível testemunhar isso com a destruição das instalações da mãe camponesa do condutor de táxi no dia de nossa visita de campo, na comunidade em que se vê a muralha da impressionante barragem de rejeitos acima e o mineroduto passando ao lado, com o solo tremendo como em um terremoto. A pobre senhora havia se mudado, no dia anterior, para a cidade de Conceição de Mato Dentro, onde já mora o filho, hoje taxista. E a população da cidade e do conjunto? Um verdadeiro detalhe em termos de custo, administrado pela estratégia de relações públicas e marketing da empresa.

Apregoadado publicamente pela empresa como grande projeto de desenvolvimento, redenção da cidade e da região, foi difícil, e ainda é, organizar a resistência local. Ela existe, mas depende de apoios mais amplos, particularmente em Minas Gerais, onde a cidadania denuncia os impactos de grandes mineradores desde muitas décadas. Mas também são crescentes as manifestações pelo país afora, como o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), com uma equipe na região especialmente organizando atingidos, o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração e a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), frentes mais amplas de movimentos sociais, entidades representativas e organizações de cidadania ativa da sociedade civil regional e brasileira. Particularmente, com relação ao Empreendimento Minas-Rio, vale destacar a ativa atuação da Reaja, já acima apontada pelo trabalho com as denúncias de violação de direitos pela Anglo American. Na roda de conversa realizada em Conceição de Mato Dentro, no dia 6 de fevereiro de 2020, durante a viagem de campo, participaram representantes do MAM, da Reaja e do Núcleo de Apoio aos Atingidos por Barragens (Nacab). Um dos aspectos ressaltados é a difusa reação negativa de moradores da cidade às denúncias de violações de direitos, mas algo que começa a mudar, mesmo tendo muitas autoridades locais contra.

Cabe destacar aqui que crescem os estudos aprofundados sobre a mineração e seus impactos, especialmente os liderados por grupos acadêmicos das ciências sociais. Eles contribuem para o diagnóstico e os debates a respeito, sendo referências importantes para a resistência cidadã. Lembramos em particular os núcleos existentes: o Gesta, da UFMG, e o

Grupo de Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade, da Universidade Federal de Juiz de Fora (PoEMAS/UFJF). Existem também grupos na Universidade Federal de Viçosa, no IPPUR/UFRJ, na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e em outras universidades públicas do país. Também se destacam as iniciativas do Inesc, da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) e do Ibase a respeito. Em termos da América do Sul, destaco a longa trajetória e importância na investigação do tema do uruguaio Centro Latino-Americano de Ecologia Social (Claes). Na região, os movimentos sociais antiextrativismo mineral estão presentes em todos os países e são uma referência mundial, com muitas vitórias a celebrar. O próprio Ibase, como já assinalado, é membro da Rede Latino-Americana sobre Indústrias Extrativistas.

As trincheiras de resistência cidadã diante da mineração crescem no Brasil, mas muito ainda precisa ser feito para barrar novos projetos e, sobretudo, para mudar a perspectiva dominante no debate público e no meio político, de alto a baixo, favorável ao extrativismo e à sua expansão como fonte de recursos para o nunca alcançado desenvolvimento redentor. Essa é uma tarefa central em qualquer debate sobre alternativas, especialmente com perspectiva democrática ecossocial. E para ser eficaz, tal debate deve fincar raízes profundas no seio da sociedade civil, desde territórios e comunidades locais, movimentos sociais, até, e em especial, no movimento sindical, sempre mais propenso a defender empregos nem sempre sustentáveis e justos. É, portanto, um debate que deve criar mais densidade nas organizações de cidadania ativa, academias, *think tanks* e círculos profissionais, nas redes sociais, plataformas e fóruns, nos meios de comunicação e nas igrejas. Falta muita imaginação e ousadia para tornar viável “o não à mineração” como é praticada e conquistar territórios livres de mineração.

O impacto das recentes devastações de rompimento de barragens, como Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais, mais os vazamentos de rejeitos tóxicos do processamento de alumínio, da Hydro Alunorte, em Barcarena, no Pará, e os criminosos garimpos pela Amazônia mostram os grandes riscos ecossociais existentes ou possíveis, e a necessidade de fazer frente a isso como condição de cidadania. Mas o contexto político atual, com o governo federal disposto a liberar todo tipo de mineração, até em territórios indígenas e áreas protegidas, torna a tarefa de mudança uma questão estratégica para a própria defesa da democracia que temos. O não à grande mineração é, ao mesmo tempo, um não às ameaças autoritárias e fascistas do governo de plantão. No contexto regional latino-americano, a cidadania do Brasil está chegando, mas ainda tem muito a elaborar e ousar em termos de enfrentamento do extrativismo colonialista e destruidor de outros futuros possíveis, com justiça ecológica e social e democracia plena para todas e todos, sem racismos, patriarcalismos, privilégios de “donos” de gado, gente e territórios, segundo seu insaciável afã de acumulação contra tudo e todos. Grande desafio para a cidadania em ação

desde aqui e agora até anos vindouros, com resistências concretas e com visão estratégica para o desempate e a mudança no que é hoje o extrativismo dominante.

7. A título de conclusão: sugestões de possível contribuição do Ibase para o enfretamento da mineração em Conceição de Mato dentro e região, com perspectiva de engrossar a ação de resistência da cidadania ativa e elaborar propostas de alternativas no debate brasileiro

Como organização de cidadania ativa, o Ibase desenvolve projetos de pesquisa-ação a partir de territórios concretos sobre vivências, percepções e lutas de grupos sociais e suas comunidades por direitos iguais na diversidade. Hoje, esse trabalho é feito com base em uma perspectiva de alargamento e fortalecimento da democracia ecossocial nos modos de se organizar e viver, na economia, na cultura e na política. Sua estratégia é formular tais questões para o debate público, alimentando imaginários mobilizadores e o protagonismo cidadão na construção de um Brasil livre, participativo, justo, de convivência e paz, sem discriminações, de compartilhamento dos bens comuns e de interdependência e respeito à integridade dos sistemas ecológicos naturais, base de toda vida. As iniciativas de projetos concretos são formuladas a partir de questões emergentes na conjuntura política, parcerias possíveis e viáveis, especialmente com os grupos nos territórios da pesquisa-ação, metodologias, equipes técnicas e oportunidades operacionais internas, com a mobilização dos recursos necessários.

O projeto do Ibase em Conceição do Mato Dentro é um desdobramento de atividades que vêm sendo desenvolvidas em torno do extrativismo mineral e seu impacto por mais de uma década, com apoio da Fundação Ford. Está claro que o extrativismo em grande escala é uma espécie de economia colonial altamente destrutiva em plena globalização neoliberal e uma questão fundamental para a cidadania brasileira sob uma perspectiva democrática ecossocial. Para isso, o Ibase tem, hoje, uma potente e testada metodologia de pesquisa-ação que é o Sistema de Indicadores de Cidadania (SIC)¹⁴. Trata-se de metodologia que empodera o ativismo local por criar a oportunidade para os grupos de cidadania se organizarem e se fortalecerem enquanto avaliam, monitoram e denunciam violações de direitos individuais e coletivos em seu território de vida e convivência. Ao mesmo tempo, visa elaborar alternativas a partir do local, organizando fóruns de cidadania de moradores, fazendo cartografias sociais e identificando participativamente problemas com base em uma perspectiva de direitos a fim de garantir para toda a cidadania as ações necessárias, bem como os responsáveis a quem cobrar. É uma metodologia de pesquisa-ação de grande potência mobilizadora em territórios atingidos por grandes projetos de extrativismo ou infraestrutura.

Essa questão, como a possibilidade de parceria de mais longo prazo com as organizações locais já atuantes e com o governo local, alimentando o debate e as ações mais

¹⁴ Ver a proposta do SIC no site cidadanias.ibase.br.

amplas por uma nova governança democrática ecossocial da mineração no Brasil, foi objeto das rodas de conversa realizadas em fevereiro de 2020. A possibilidade de isso acontecer foi saudada por todos os participantes. Existem várias circunstâncias que tornam tal iniciativa estratégica para a cidadania local e para o Ibase, na sua possível incidência e alimentação do debate público sobre a insustentabilidade que é tal tipo de mineração. A prefeitura de Conceição de Mato Dentro precisa de algo sistemático nas difíceis e desequilibradas negociações com a Anglo American. Porém, existe uma ameaça maior.

A mineradora Vale planeja a implementação de outro grande empreendimento extrativo, maior do que o da Anglo American, exatamente na Serra da Serpentina, integrante do grande território da Serra do Espinhaço. Essa “reserva de minério”, com lavra concedida para a Vale, está situada atrás da Serra da Ferrugem, conforma o entorno de Conceição de Mato Dentro e lhe dá identidade. Ela é uma espécie de cartão postal da cidade, recebe visitas e praticantes de esportes radicais. A implantação está sendo adiada, provavelmente, por questões de mercado mundial e dificuldades da própria Vale, após ter a imagem pública aranhada com o rompimento das barragens de rejeitos de Mariana e Brumadinho. Nem dá para imaginar o tamanho do impacto na população e seu território como consequência da anunciada implantação da mina da Vale.

O novo projeto será a maior expansão da Vale em Minas Gerais. Segundo estimativa da própria empresa, sua área de mineração tem 318 km², com alto teor de ferro, de 60%, abrangendo Conceição de Mato Dentro, Dom Joaquim, Carmésia e Morro do Pilar. A área se compara em reserva de minério à de Itabira em 1942, quando foi fundada a então empresa estatal Companhia Vale do Rio Doce (VALE, 2019).

Cabe aqui registrar outra circunstância a considerar no desenho de um projeto de pesquisa-ação do Ibase mais estruturado na e para a região. Seguindo a rodovia na direção norte de Conceição de Mato Dentro em torno de 500 quilômetros, chegamos ao município de Grão Mogol. Lá, a Sul Americana de Metais, controlada pela chinesa Honbridge Holdings, planeja um projeto extrativista de minério de ferro para exportação, com capacidade de até 27,5 milhões de toneladas/ano, durante os 18 anos estimados de vida útil da mina, com um mineroduto para escoamento de 480 quilômetros, que chega até Ilhéus, na Bahia. O território impactado é novamente parte da Serra do Espinhaço – Patrimônio Mundial da Biosfera –, na confluência de biomas do Cerrado, da Caatinga e da Mata Atlântica. Território das tradicionais famílias agricultoras “geraizeiras”, com seus pastos comuns, e muitas comunidades quilombolas coletoras de sempre-vivas. A região já enfrenta a expansão extrativista agroindustrial das plantações de eucalipto, criadora dos chamados “desertos verdes”. Devido à enorme barragem de rejeitos e a água necessária para o mineroduto, o abastecimento de milhares de famílias da região pode ser afetado. É

chamado de “projeto da morte” por Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)¹⁵. O projeto já está com pedido de licença ambiental na Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Nesse caso, seria possível estabelecer um marco zero do “estado da cidadania” para que organizações locais monitorem mudanças e impactos ecossociais ao longo do processo.

A viabilidade de tal iniciativa por parte do Ibase depende dos arranjos institucionais e da costura de parcerias políticas e financeiras. O projeto poderia ser inspiração, fonte de dados e argumentos para levantar um debate público mais profundo sobre mudanças necessárias na institucionalidade e na busca de um modelo de economia mineral mais condizente com uma perspectiva de democracia ecossocial, de respeito aos povos locais e seus territórios de cidadania. Essa intencionalidade faz parte das definições estratégicas de longo prazo do Ibase como organização de cidadania ativa.

Referências

ACSELRAD, Henri. Desastre Político – [Brumadinho evidencia Estado submisso a interesses de empresas, diz autor](https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/02/brumadinho-evidencia-estado-submisso-a-interesses-de-empresas-diz-autor.shtml). **Folha de São Paulo**, São Paulo, ano 98, n. 32.813, p. 3, 3 fev. 2019. Ilustríssima. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/02/brumadinho-evidencia-estado-submisso-a-interesses-de-empresas-diz-autor.shtml>. Acesso em: 18 mar. 2021.

ANGLO AMERICAN: [a truculência da mineradora que prega diálogo](https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/anglo-american-a-truculencia-da-mineradora-que-prega-dialogo/). **Gesta**, Belo Horizonte, 16 ago. 2016. Disponível em: conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/anglo-american-a-truculencia-da-mineradora-que-prega-dialogo/. Acesso em: 18 mar. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 9.406, de 12 de julho de 2018. Dispõe sobre os fundamentos para o desenvolvimento da mineração no Brasil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 112, p. 1-5, 13 jun. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996**. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir). Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm. Acesso em: 18 mar. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 191/2020**. Define condições específicas para a pesquisa e lavra de recursos minerais, como ouro e minério de ferro, e de hidrocarbonetos, como petróleo e gás natural; e para o aproveitamento hídrico de rios para geração de energia elétrica nas reservas indígenas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765>. Acesso em: 18 mar. 2021.

CARDOSO, Alessandra; MILANEZ, Bruno. No paraíso tributário da mineração, falta dinheiro para fiscalizar barragens. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, ano 12, ed. 142, p. 4, 30 abr. 2019.

COSTA, Larissa. Por promover aglomeração, mineração é responsável por aumento de covid-19 em Minas. **Brasil de Fato Minas Gerais**, Belo Horizonte, 25 jun. 2020. Seção Cidades/Pandemia. Disponível em: <https://www.brasildfatomg.com.br/2020/06/25/por-promover-aglomeracao-mineracao-e-responsavel-por-aumento-de-covid-19-em-minas>. Acesso em: 18 mar. 2021.

DURÃO, Mariana. Mineradora tem projeto de R\$ 9,1 bi com megabarragem em Minas Gerais. **Estadão.com**, São Paulo, 14 set. 2019. Seção Economia. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,mineradora-chinesa-tem-projeto-bilionario-com-megabarragem-em-minas,70003008729>. Acessos em: 18 mar. 2021.

ENRÍQUEZ, Maria Amélia (coord.). **Contradições do desenvolvimento e uso da Cfm em Canaã dos Carajas**. Rio de Janeiro: Ibase, 2018.

¹⁵ Ver MACHADO, 2019; DURÃO, 2019

FERRAZ, Lucas. Mineração em MG prevê barragem quatro vezes maior que Mariana. **R7 Minas Gerais**, Belo Horizonte, 23 jan. 2018. Disponível em: <https://noticias.r7.com/minas-gerais/mineracao-em-mg-preve-barragem-quatro-vezes-maior-que-mariana-23012018>. Acesso em: 18 mar. 2021.

FREITAS, Raquel. Licença para alteamento de barragem em Conceição do Mato Dentro é aprovada por conselho estadual. **G1 Minas**, Belo Horizonte, 21 dez. 2019. Disponível em: g1.globo.com/MG/minas-gerais/noticia/2019/12/21/licenca-para... Acesso em: 18 mar. 2021.

GALEANO, Eduardo. *Veias abertas da América Latina*. São Paulo: L&PM, 2010.

HAESBAERT, Rogério. Território(s) numa perspectiva latino-americana. **Journal of Latin American Geography**, Austin, v. 19, n. 1, p. 141-151, jan. 2020.

IBASE. *Boome pós-boom da mineração: o que mudou para o Brasil?*. **Observatório da Indústria Extrativa em Defesa dos Territórios e Recursos Naturais**, Rio de Janeiro, n. 2, dez. 2016. Disponível em: https://ibase.br/pt/wp-content/uploads/dlm_uploads/2018/01/boomdaminerac%CC%A7a%CC%83o.pdf. Acesso em: 18 mar. 2021.

MACHADO, Ana Paula. Projeto de minério de ferro no Norte de MG prevê aporte de US\$ 2,1 bilhões. **Valor Econômico**, Rio de Janeiro, 13 set. 2019. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2019/09/12/projeto-de-minerio-de-ferro-no-norte-de-mg-preve-aporte-de-us-21-bilhoes.ghtml>. Acesso em: 18 mar. 2021.

MAIA JUNIOR, Humberto. O mineroduto de problemas da Anglo. **Estadão.com.br**, São Paulo, 22 abr. 2018. Seção Economia. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,o-mineroduto-de-problemas-da-anglo.70002278268>. Acesso em: 18 mar. 2021.

MICHELOTTI, Fernando. Expansão do Agro-Mínero-Negócio na Amazônia e pacto latifundiário. **América Latina em movimento**, Quito, 31 jan. 2020. Seção Brasil. Disponível em: <https://www.alainet.org/pt/articulo/204498>. Acesso em: 18 mar. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. MPMG cobra na Justiça que Anglo American pague 400 milhões em danos morais coletivos e danos sociais pela implantação do projeto Minas-Rio. MPMG, Belo Horizonte, 8 mar. 2018. Seção Direitos Humanos. Disponível em: mpmg.mp.br/comunicação/noticias/mpmg-cobra-na-justica-que-anglo-american-pague-400milhoes-em-danos. Acesso em: 18 mar. 2021.

MURATORI, Matheus. Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço tem área ampliada pela Unesco. **Sou ecológico**, Belo Horizonte, 14 ago. 2019. Seção Meio Ambiente. Disponível em: <http://souecologico.com/sou-ecologico/reserva-da-serra-do-espinhaco-tem-area-ampliada-pela-unesco/>. Acesso em: 18 mar. 2021.

REAJA. Etapa 03 da Mineradora Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. continua violando direitos humanos e constitucionais no Brasil. **Blog Combate Racismo Ambiental**, [S. l.], 21 dez. 2017. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2017/12/21/etapa-03-da-mineradora-anglo-american-minerio-de-ferro-brasil-s-a-continua-violando-direitos-humanos-e-constitucionais-no-brasil/>. Acesso em: 18 mar. 2021.

REUTERS. Ministério Público de MG quer suspensão de licença de projeto da Anglo American. **UOL**, São Paulo, 3 mar. 2020. Seção Economia. Disponível em: economia.uol.com.br/noticias/Reuters/2020/03/03/ministerio-publico-de-mg-quer-suspensao-de-licenca-de-projeto-da-anglo-american. Acesso em: 18 mar. 2021.

SANTOS, Ana Flávia Moreira; FERREIRA, Luciana da Silva Sales; PENNA, Vinicius Villela. Impactos supostos, violências reais: a construção da legalidade na implantação do projeto Minas-Rio. In: ZHOURI, Andréa (org.). **Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil**. Marabá, Pa: Editorial iGuana; Brasília, DF: ABA, 2018. p. 176-220.

SANTOS, Ana Flávia Moreira; MILANEZ, Bruno (coord.). **Transformações socioambientais e violações de direitos humanos no contexto do empreendimento Minas-Rio em Conceição de Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, Minas Gerais**. Belo Horizonte, MG: MPMG, 2018. Estudo Preliminar. Disponível em: http://coletivomargaridaalves.org/wp-content/uploads/2019/11/EstudoPreliminar_Out2018_Web.pdf. Acesso em: 18 mar. 2021.

SANTOS, Milton. **Por outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

TUFFANI, Maurício. Veja 10 ações do governo Bolsonaro no desmonte da política ambiental: Crônica de um desmonte anunciado. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 1 set. 2019. Ilustríssima, p. 5. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/09/veja-10-acoas-do-governo-bolsonaro-no-desmonte-da-politica-ambiental.shtml>. Acesso em: 18 mar. 2021.

VALE investe em projeto para minerar Serra da Serpentina, cartão postal de Conceição do Mato Dentro. **DeFato Online**, Belo Horizonte, 2 jul. 2019. Disponível em: defatoonline.com.br/vale-investe-em-projeto-para-minerar-serra-da-serpentina-cartao-postal-de-conceicao-do-mato-dentro. Acesso em: 18 mar. 2021.

ANEXOS

ANEXO I – Estudos, reportagens, notas públicas e fontes sobre violências e violações de direitos

A HARMONIA coerciva da Anglo American em clima de terror. *Cedefes*, Belo Horizonte, 27 abr. 2017. Disponível em: www.cedefes.org.br>a-harmonia-coerciva-da-anglo-american-em-cima-de-terror. Acesso em: 21 mar. 2021.

ACSELRAD, Henri. Desastre Político – *Brumadinho evidencia Estado submisso a interesses de empresas, diz autor*. *Folha de São Paulo*, São Paulo, ano 98, n. 32.813, p. 3, 3 fev. 2019. Ilustríssima. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/02/brumadinho-evidencia-estado-submisso-a-interesses-de-empresas-diz-autor.shtml>. Acesso em: 18 mar. 2021

ANGLO AMERICAN: a truculência da mineradora que prega diálogo. *Gesta*, Belo Horizonte, 16 ago. 2016. Disponível em: conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/anglo-american-a-truculencia-da-mineradora-que-prega-dialogo/. Acesso em: 18 mar. 2021.

AROEIRA, D. Avança saqueio mineral pelo imperialismo chinês no Norte de Minas. *A Nova Democracia online*, Rio de Janeiro, ano 17, n. 214, ago. 2018. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/no-214/9379-avanca-saqueio-mineral-pelo-imperialismo-chines-no-norte-de-minas>. Acesso em: 21 mar. 2018.

BARBIERI, Gisele. MPF/MG recomenda que não seja emitida licença para mineração sem consultas prévia às comunidades quilombolas. *Cedefes*, Belo Horizonte, 2 mar. 2020. Disponível em: <https://www.cedefes.org.br/mpf-mg-recomenda-que-nao-seja-emitida-licenca-para-mineracao-sem-consulta-previa-as-comunidades-quilombolas/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

BRASIL, Claudia; OLIVEIRA, Marcelo. Conceição do Mato Dentro: impacto socioambiental preocupa moradores e autoridades. *Câmara dos Deputados*, Brasília, DF. Mineração. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/comunicacao/camara-noticias/camara-destaca/mineracao/conceicao-do-mato-dentro-impacto-socioambiental-preocupa-moradores-e-autoridades>. Acesso em: 21 mar. 2021.

CARDOSO, Alessandra. Os 'dejeitos' da mineração no Brasil. *Inesc*, Brasília, DF, 28 jan. 2019. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/os-dejeitos-da-mineracao-no-brasil/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

COSTA, Larissa. Por promover aglomeração, mineração é responsável por aumento de covid-19 em Minas. *Brasil de Fato Minas Gerais*, Belo Horizonte, 25 jun. 2020. Seção Cidades/Pandemia. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2020/06/25/por-promover-aglomeracao-mineracao-e-responsavel-por-aumento-de-covid-19-em-minas>. Acesso em: 18 mar. 2021

DURÃO, Mariana. Mineradora tem projeto de R\$ 9,1 bi com megabarragem em Minas Gerais. *Estadão.com*, São Paulo, 14 set. 2019. Seção Economia. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/mineradora-chinesa-tem-projeto-bilionario-com-megabarragem-em-minas,70003008729>. Acessos em: 18 mar.

EM DEFESA DOS TERRITÓRI. O Comitê lança no Brasil o Relatório Global: Vozes da Terra – Como a indústria global está se beneficiando da pandemia COVID-19. *Medium.com*, [S. /], 1 jun. 2020. Disponível em: medium.com/@comitemineracao/o-comite-nacional-... Acesso em: 21 mar. 2021.

FERRAZ, Lucas. Mineração em MG prevê barragem quatro vezes maior que Mariana. *R7 Minas Gerais*, Belo Horizonte, 23 jan. 2018. Disponível em: <https://noticias.r7.com/minas-gerais/mineracao-em-mg-preve-barragem-quatro-vezes-maior-que-ariana-23012018>. Acesso em: 18 mar. 2021.

FREITAS, Raquel. Licença para alteamento de barragem em Conceição do Mato Dentro é aprovada por conselho estadual. *G1 Minas*, Belo Horizonte, 21 dez. 2019. Disponível em: g1.globo.com/MG/minas-gerais/noticia/2019/12/21/licenca-para-... Acesso em: 18 mar. 2021.

GOMES, Marcelo. ONU analisa projeto chinês de mineração em Minas a pedido de deputados. *Os Novos Inconfidentes*, Belo Horizonte, 17 dez. 2019.

GONZALEZ, Amélia. Pesquisadora conta a rotina de quem vive o medo do rompimento de barragens de minério. *G1*, Rio de Janeiro, 8 mar. 2019. Natureza. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/blog/amelia-gonzalez/post/2019/03/08/pesquisadora-Conta-a-rotina-de-quem-vive-sob-o-medo-do-rompimento-de-barragens-de-minerio.ghtml>. Acesso em: 21 mar. 2021.

HERMANSON, Marcos. Moradores temem barragem da Anglo American e exigem reassentamento. *Brasil de Fato*, São Paulo, 30 jan. 2019. Minas Gerais. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/30/moradores-que-se-sentem-em-risco-por-barragem-da-anglo-american-exigem-reassentamento/>. Acesso em: 21 mar. 2018.

LOPES, Raíssa. Segundo maior mineroduto do mundo pode ser construído no Norte de Minas. *Brasil de Fato*. Belo Horizonte, 6 set. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2019/09/06/segundo-maior-mineroduto-do-mundo-pode-ser-construido-no-norte-de-minas>. Acesso em: 21 mar. 2021.

MACHADO, Ana Paula. Projeto de minério de ferro no Norte de MG prevê aporte de US\$ 2,1 bilhões. *Valor Econômico*, Rio de Janeiro, 13 set. 2019. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2019/09/12/projeto-de-minerio-de-ferro-no-norte-de-mg-preve-aporte-de-us-21-bilhoes.ghtml>. Acesso em: 18 mar. 2021

MACIEL, Alice; SANT'ANNA, Daniel. Agressões, vigilância, desemprego, perseguição e isolamento: como vivem os moradores que enfrentam a gigante da mineração. **The Intercept Brasil**, Rio de Janeiro, 27 mar. 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/03/27/ameacas-moradores-mineracao-anglo-american/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

MAIA JUNIOR, Humberto. O mineroduto de problemas da Anglo. **Estadão.com.br**, São Paulo, 22 abr. 2018. Seção Economia. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral.o-mineroduto-de-problemas-da-anglo.70002278268>. Acesso em: 18 mar. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. Projeto de Extensão da Mina do Sapo. **MPMG**, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://patrimoniocultural.blog.br/projeto-de-extensao-da-mina-do-sapo/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais. **Nota Técnica**: Assessoria técnica independente escolhida pelos atingidos – Empreendimento Rio-Anglo American. Dispõe sobre Projeto Minas-Rio; assessoria técnica independente; conceito de atingido; escolha pelos atingidos; elementos e requisitos. Belo Horizonte: MPMG, 2018. Disponível em: <https://fundobrasil.org.br/wp-content/uploads/2018/07/nota-tecnica-assessoria-tecnica-independente.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. MPMG cobra na Justiça que Anglo American pague 400 milhões em danos morais coletivos e danos sociais pela implantação do projeto Minas-Rio. **MPMG**, Belo Horizonte, 8 mar. 2018. Seção Direitos Humanos. Disponível em: mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/mpmg-cobra-na-justica-que-anglo-american-pague-400milhoes-em-danos. Acesso em: 18 mar. 2021.

MOREIRA, Ana Flavia (coord.). **Boletim Cartografia da Cartografia Social**: uma síntese das experiências / Atingidos pelos projetos Minas-Rio: comunidades a jusante da barragem de rejeitos. Manaus: UEA Edições, 2018. n. 11. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com.br/download/11-atingidos-pelo-projeto-minas-rio-comunidades-a-jusante-da-barragem-de-rejeitos/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. Empresa de eucalipto e PM tentam despejar famílias geraizeiras em Grão Mogol (MG). **MAB**, São Paulo, 19 abr. 2018. Disponível em: <https://mab.org.br/2018/04/19/empresas-eucalipto-e-pm-tentam-despejar-fam-lias-geraizeiras-em-gr-mogol-mg-0/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

MST. Nota de denúncia contra Mineração da SAM no norte de Minas Gerais. **MST**, [S. l.], 11 set. 2019. Disponível em: <https://mst.org.br/2019/09/11/nota-de-denuncia-contr-a-mineracao-da-sam-no-norte-de-minas-gerais/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

NOTA sobre as Comunidades abaixo da barragem de rejeitos do projeto Minas-Rio (Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim). **Gesta**, Belo Horizonte, 1 fev. 2019. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/nota-sobre-as-comunidades-abaixo-da-barragem-de-rejeitos-do-projeto-minas-rio-conceicao-do-mato-dentro-alvorada-de-minas-e-dom-joaquim/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

OTTOBONI, Julio. Mineradora Anglo American paralisa atividades por vazamento em MG **Agência Envolverde Jornalismo**, São Paulo, 30 mar. 2018. Disponível em: <https://envolverde.com.br/mineradora-anglo-american-paralisa-atividades-por-novo-vazamento-em-mg/>. Acesso em: 21 mar. 2018.

PEREIRA, Denise de Castro *et al.* Irresponsabilidades organizacionais ou ausência de governança territorial? Reflexões sobre gestão ambiental no Projeto Minas-Rio. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 29, e02701, 26 ago. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2019000100309&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 mar. 2021.

PEREIRA, Viviane Guimarães *et al.* O potencial da agricultura familiar das comunidades rurais atingidas pela mineração nos municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim: os entraves para o desenvolvimento rural em bases sustentáveis. *In*: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 17., 2016, Diamantina. **Anais [...]**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2016. Disponível em: <https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/publicacoes/diamantina-2016/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MATO DENTRO. **Boletim Epidemiológico**, 4 jul. 2020. Ver: <http://cmd.mg.gov.br/>.

Projeto de mineração da Vale em Conceição do Mato Dentro – (diferentes notícias e fontes): 1) <g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/12/21/licenca-para-...>, 2) <https://www2.camara.leg.br/comunicacao/camara/noticias/camara-destaca-mineracao-conceicao-do-mato-dentro-impacto-...>, 3) <brasildefato.com.br/2018/10/09/familias-estao-apavoradas...>

REAJA. Etapa 03 da Mineradora Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. continua violando direitos humanos e constitucionais no Brasil. **Blog Combate Racismo Ambiental**, [S. l.], 21 dez. 2017. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2017/12/21/etapa-03-da-mineradora-anglo-american-minerio-de-ferro-brasil-s-a-continua-violando-direitos-humanos-e-constitucionais-no-brasil/>. Acesso em: 18 mar. 2021.

REAJA. Nota sobre cancelamento da Audiência Pública em Conceição do Mato Dentro. **Gesta**, Belo Horizonte, 18 abr. 2017. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/nota-sobre-o-cancelamento-da-audiencia-publica-em-conceicao-do-mato-dentro/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

REDAÇÃO DE FATO ONLINE. Retomada da Anglo American turbina *royalties* e Conceição de Mato Dentro vive nova realidade financeira. **DeFato online**, 4 jul. 2019. Cotidiano. Disponível em: <https://defatoonline.com.br/retomada-da-anglo-american-turbina-royalties-e-conceicao-do-mato-dentro-vive-nova-realidade-financeira/>. Acesso em: 21 mar. 2018.

REDAÇÃO DE FATO ONLINE. Vale investe em projeto para minerar Serra da Serpentina, cartão postal de Conceição do Mato Dentro. **DeFato online**, 2 jul. 2019. Disponível em: <https://defatoonline.com.br/vale-veste-em-projeto-para-minerar-serra-da-serpentina-cartao-postal-de-conceicao-do-mato-dentro/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

REUTERS. Ministério Público de MG quer suspensão de licença de projeto da Anglo American. **UOL**, São Paulo, 3 mar. 2020. Seção Economia. Disponível em: economia.uol.com.br/noticias/Reuters/2020/03/03/ministerio-publico-de-mg-quer-suspensao-de-licenca-de-projeto-da-anglo-american. Acesso em: 18 mar. 2021

SANTOS, Ana Flávia Moreira; MILANEZ, Bruno (coord.). **Transformações socioambientais e violações de direitos humanos no contexto do empreendimento Minas-Rio em Conceição de Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, Minas Gerais**. Belo Horizonte, MG: MPMG, 2018. Estudo Preliminar. Disponível em: http://coletivomargaridaalves.org/wp-content/uploads/2019/11/EstudoPreliminar_Out2018_Web.pdf. Acesso em: 18 mar. 2021.

SEPE, Josiê; SALVADOR, Nemésio Neves Batista. Impactos da mineração e conflitos pelo uso da água com as atividades agrícolas de pequeno porte. *In*: SIMPÓSIO SOBRE REFORMA AGRÁRIA E QUESTÕES RURAIS, 8, 2018, Araraquara. **Anais [...]**. Araraquara: Uniara, 2018. Disponível em: https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor_2018/5/6_Josie_Sepe.pdf. Acesso em: 21 mar. 2018.

TAVARES, Joana. Atingidos por projeto da Anglo American são perseguidos após entrar com ação popular. **Brasil de Fato Minas Gerais**, Belo Horizonte, 22 maio 2017. Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2017/05/22/atingidos-pelo-projeto-minas-rio-sao-perseguidos-apos-abrirem-acao-popular/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

ZHOURI, Andréa (org.). **Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil**. Marabá, Pa: Editorial iGuana; Brasília, DF: ABA, 2018

ZONTA, Marcio. Famílias estão apavoradas com aumento de barragem em Conceição do Mato Dentro (MG). **Brasil de Fato**, São Paulo, 9 out. 2018. Direitos Humanos / Mineração. Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2018/10/09/familias-estao-apavoradas-com-aumento-de-barragem-em-conceicao-do-mato-dentro-mg/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

ZONTA, Márcio. Projetos de mineração provocarão colapso social e ambiental na metade sul do RS. [Entrevista cedida a] Marco Weissheimer. **Sul21**, Porto Alegre, 25 fev. 2018. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/areazero/2018/02/projetos-de-mineracao-provocarao-colapso-social-e-ambiental-na-metade-sul-do-rs/>. Acesso em: 21 mar. 2021,

ANEXO II – Referências bibliográficas importantes para uma perspectiva democrática ecossocial no enfretamento do extrativismo

COSTA, Alexandre Araujo. A declaração de guerra do capital contra a natureza: biosfera encurralada (2): Biosfera encurralada. **Correio da Cidadania**, São Paulo, 16 ago. 2019. Disponível em: <https://www.correiodacidade.com.br/meio-ambiente/13854-a-declaracao-de-guerra-do-capital-contra-a-natureza-biosfera-encurralada-2>. Acesso em: 21 mar. 2021.

GUDYNAS, Eduardo. **Transições pós-extrativistas** – superando o desenvolvimento e a exploração da natureza. Rio de Janeiro: Ibase, 2013.

GUDYNAS, Eduardo. **Extrativismo, Ecologia, Economia y Política de un modo de entender el desarrollo y la Naturaleza**. Cochabamba: CEDIB, 2015.

GUDYNAS, Eduardo. **Extrativismos y corrupción** – Anatomia de una íntima relación. Bogotá: Desde Abajo, 2018.

GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais**. São Paulo: Elefante, 2019.

HAESBAERT, Rogério. Território(s) numa perspectiva latino-americana. **Journal of Latin American Geography**, Austin, v. 19, n. 1, p. 141-151, jan. 2020.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. Mineração e impulso à desigualdade: impactos ambientais e sociais. **Cadernos IHU em Formação [online]**, São Leopoldo, ano 11, n. 48, 2015. Disponível em: <https://issuu.com/ihu/docs/359-361-pb>. Acesso em: 21 mar. 2021.

MALERBA, Juliana (org.). **Diferentes formas de dizer não** – experiências internacionais de resistência, restrição e proibição ao extrativismo mineral. Rio de Janeiro: Fase, 2018.

MICHELOTTI, Fernando. Expansão do Agro-Mínero-Negócio na Amazônia e pacto latifundiário. **América Latina em movimento**, Quito, 31 jan. 2020. Seção Brasil. Disponível em: <https://www.alainet.org/pt/articulo/204498>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.

ANEXO III – Dossiê da “injustiça tributária”, seleção de documentos

ALVARENGA, Eulália. Direitos minerários x direitos sociais – que as mineradoras paguem o justo. **Auditoria Cidadã da Dívida**, Brasília, DF, 24 nov. 2015. Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/direitos-minerarios-x-direitos-sociais-que-as-mineradoras-paguem-o-justo/>. Acesso em: 21 mar. 2021.

CARDOSO, Alessandra. O caminho que devemos seguir não é o da flexibilização, é o da internalização dos custos sociais e ambientais na matriz dos investimentos... [entrevista cedida a] Manoela Viana. **Heinrich Böll Stiftung**, Rio de Janeiro, 26 fev. 2019. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2019/02/26/entrevista-o-caminho-que-devemos-seguir-nao-e-o-da-flexibilizacao-e-o-da-internalizacao>. Acesso em: 21 mar. 2021.

BITTENCOURT, Carlos. Mineração e impulso à desigualdade. [Entrevista cedida a] Ricardo Machado e Andioli Costa. **IJF**, Porto Alegre, 9 dez. 2015. Disponível em: <https://ijf.org.br/mineracao-e-o-impulso-a-desigualdade/>. Acesso em: 21 mar. 2021.*

GUIMARÃES, Juca. Minas Gerais perdeu em média R\$ 1 bilhão por isenção de impostos da mineração. **Brasil de Fato**, São Paulo, 12 fev. 2019. Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2019/02/12/minas-gerais-perdeu-rdollar-17-bilhoes-em-isencao-de-impostos-da-mineracao-de-1997-a-2013>; Acesso em: 21 mar. 2021.

HICKMANN, Clair; LOEBENS, João Carlos. Tenebrosas transações. **IJF**, Porto Alegre, 26 abr. 2019. Disponível em: <https://ijf.org.br/tenebrosas-transacoes-por-clair-hickmann-e-joao-carlos-loebens/>. Acesso em: 21 mar. 2021.*

MORLIN, Guilherme Spinato. **Extração de recursos no Brasil**: faturamento comercial indevido no setor de mineração. Porto Alegre: Instituto de Justiça Fiscal; Lima: Latindadd, 2017. Disponível em: <https://ijf.org.br/subfaturacao-no-setor-de-mineracao-no-brasil-evade-us-bilhoes-do-orcamento-publico/>. Acesso em: 21 mar. 2021.*

ZONTA, Márcio. As várias faces do superfaturamento das mineradoras no Brasil. **MAM Nacional**, [S. /] 15 ago. 2017. Disponível em: <https://mamnacional.org.br/2017/08/15/as-varias-faces-do-super-faturamento-das-mineradoras-no-brasil/>. Acesso em: 21 mar. 2021.*

*Artigos selecionados a partir do dossiê preparado por Marcelo Ramos Oliveira, a que tive acesso.